



# BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

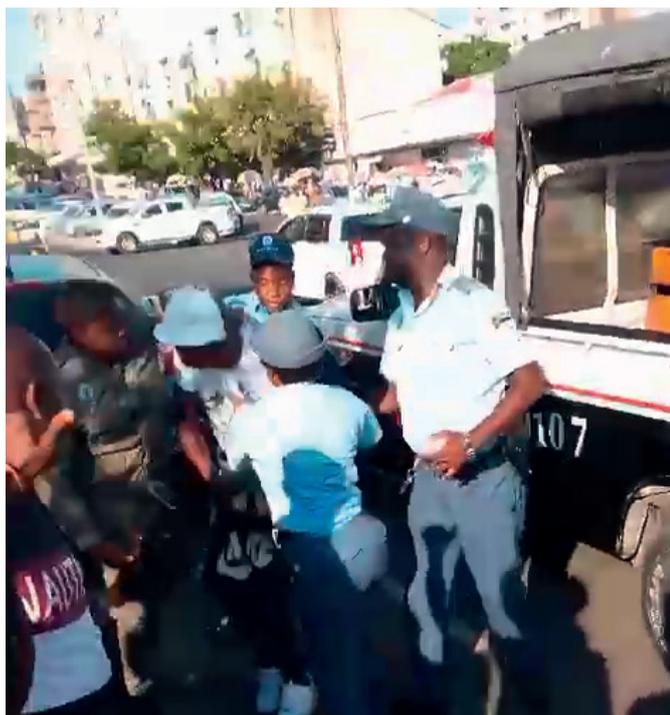
[www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Sabado, 25 de Novembro de 2023 | Ano V, n.º 142 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

## Três estudantes e um motorista de taxi detidos ilegalmente pela Polícia da 7.<sup>a</sup> Esquadra da Cidade de Maputo

- Sem nenhum crime cometido, três estudantes da Unitec e um motorista de taxi foram detidos ilegalmente pela Polícia da 7.<sup>a</sup> Esquadra da Cidade de Maputo, na tarde de ontem, dia 24 de Novembro de 2023.





**T**udo aconteceu quando os três jovens, oriundos de Bobole, que regressavam do seu estabelecimento de ensino, tiveram a ideia de passar pelas lojas da cidade de Maputo para aproveitarem as promoções de Black Friday.

Após algumas compras feitas numa das lojas da Baixa da cidade, os três estudantes foram abordados por dois agentes da PRM que, desrespeitando as regras básicas de cortesia, exigiram aos jovens as suas identificações.

Após este facto, não tendo um dos jovens apresentado a sua identificação, porque não a portava no momento, os agentes da PRM iniciaram um processo de revista aos bens transportados pelos jovens e invadiram o seu espaço de privacidade, visto que não havia elementos que sustentassem qualquer suspeita por parte dos agentes que justificasse o seu procedimento.

A escassos metros encontrava-se um motorista de taxi que se aproximou e buscou acalmar os jovens de modo que resolvessem a situação e fossem libertados pelos agentes da Polícia.

Entretanto, no momento em que aparentemente estava encontrada a solução, apareceram mais dois agentes da Polícia que incitaram os primeiros a continuarem as buscas decorrentes de uma suspeita infundada a ponto de ameaçarem os referidos jovens com possível detenção.

Facto é que a acção dos agentes da Polícia indignou populares que, imediatamente, se in-

surgiram contra aqueles, exigindo que soltassem imediatamente os jovens por não existirem matérias que sustentassem o posicionamento da Polícia.

O tom do ambiente agudizou e, rapidamente, chegou um veículo da Polícia com mais agentes que não solicitaram quaisquer esclarecimentos e forçaram os jovens para que os acompanhassem à Esquadra.

A solução seria prática e inteligente, não fosse o modo de acção da Polícia que, de tão violenta que era, levou à reacção de populares que, agitados, exigiam que os jovens fossem soltos. Embalados pelas circunstâncias, os jovens lutaram pela sua liberdade e recusaram as ordens ilegais dos agentes da Polícia, o que provocou o agravamento dos tumultos.

Mas, sendo a Polícia detentora de força de autoridade, recorreu ao uso de armas de fogo e deliberadamente disparou tiros de ameaça contra os populares e, à força, conduziu os jovens para a 7.ª Esquadra da PRM da cidade de Maputo.

O motorista de taxi, em solidariedade aos jovens, foi à 7.ª Esquadra, pretendendo saber qual era o estágio do processo. Entretanto, para o seu espanto, chegado à Esquadra, foi identificado pelos agentes da Polícia como tendo sido o responsável pela agitação dos populares e foi também detido pela Polícia.

O CDD, através do seu Advogado, esteve na

7.ª Esquadra, onde teve contacto com os jovens detidos e solicitou a intervenção do Oficial de Permanência e do Comandante da Esquadra, a quem explicou que a Polícia não tinha sequer um elemento para privar a liberdade dos jovens, pois nenhum deles tinha cometido qualquer crime que fosse; entretanto, sem explicação clara, foi informado que, devido ao facto de ter havido filmagens aos actos de intervenção da Polícia, a questão tinha ficado delicada e os seus superiores iriam exigir a detenção dos jovens e, portanto, não os podiam deixar em liberdade.

O CDD entrou em contacto com um procurador através da Linha do Procurador, tendo este informado que entraria em contacto com a Esquadra. Certo é que, até às 19 Horas, momento em que o CDD se retirou da Esquadra, após duas horas de tentativas de libertação, os jovens provenientes de Bobole e o taxista continuavam detidos na 7.ª Esquadra, sem qualquer esclarecimento sobre a sua detenção.

Recorde-se que foi na 7.ª Esquadra onde um jovem de nome Cebolinha foi arbitrariamente detido e morto nas celas daquela Esquadra, sem qualquer explicação até aos dias que correm.

O facto é que a Polícia, com moral baixo, credibilidade perdida e ego ferido, tem estado a recorrer ao uso da força, a detenções arbitrarias e sempre recorrendo ao manuseamento de armas para intimidar os cidadãos, imputando responsabilidades sobre factos banais.

O drama corriqueiro tem sido utilizado pela Polícia que, mentindo, imputa responsabilidades a pessoas inocentes.

É necessário que o Comando Geral da Polícia responsabilize os agentes envolvidos; é urgente que o Ministério do Interior assuma as rédeas e discipline os seus agentes; é incontornável que o Ministério Público tenha de agir criminalmente contra os agentes da 7.ª Esquadra da Polícia da Cidade de Maputo. Isso passa necessariamente por uma participação contra estes agentes.

#### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Assistente do Programa:** Ngandife Karina  
**Autor:** Artur Malate  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** info@cddmoz.org  
**Website:** http://www.cddmoz.org

#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

